



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



INDICAÇÃO Nº 131/2026

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, solicitando ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a criação de um programa de transporte gratuito ou subsidiado destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade social e baixa renda, especialmente para crianças matriculadas em creches e escolas da rede pública, bem como seus responsáveis quando necessário.

Tem como objetivo garantir o acesso digno à educação, uma vez que muitas famílias em situação de vulnerabilidade enfrentam dificuldades para custear o transporte diário de seus filhos até creches e unidades escolares.

A ausência de transporte adequado contribui para faltas recorrentes, evasão escolar e sobrecarga das famílias, comprometendo o desenvolvimento educacional e social das crianças.

Dessa forma, a implantação de um programa específico de transporte escolar voltado às famílias de baixa renda proporcionará maior inclusão social, segurança no deslocamento e melhores condições de permanência dos alunos nas instituições de ensino.

Além disso, a medida contribui para a igualdade de oportunidades, assegurando que todas as crianças tenham acesso à educação, independentemente de sua condição socioeconômica.

Sugere que o programa seja desenvolvido em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social, utilizando critérios técnicos para identificação das famílias beneficiadas.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.

EUGÊNIO LUIZ DE PAULA
TENENTE EUGÊNIO
VEREADOR